



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 10635 DE 06 DE Junho DE 2005**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial autorizada pela Lei nº 3.840/05, de 23 de maio de 2005.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 3.840, de 23 de maio de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município de Taubaté o crédito adicional especial, no valor de R\$ 80.584,00 (oitenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), destinado a atender despesas com subvenção social à instituição S.O.S.MULHER- FAMÍLIA DE TAUBATÉ, nos termos da Lei nº 3.840 de 23 de maio de 2005 e conforme programação constante dos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito de que trata o art. 1º observam as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Junho de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

*[Assinatura]*  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
**ODILA MARIA SANCHES**  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

*[Assinatura]*  
**HELOISA APARECIDA JOSÉ**  
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 junho de 2005.

*[Assinatura]*  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ANEXO I**

**ÓRGÃO : 06 00 00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**  
**UNIDADE : 06 02 00 - ÁREA DE PROG E PROMOÇÃO SOCIAL**

ANEXO			CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ACRÉSCIMO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor

**4135 - ATENÇÃO A MULHER**

**R\$ 80.584,00**

		ATIVIDADE				
08		Assistência Social				
08.244		Assistência Comunitária				
08.244	4135	Atenção a Mulher				
08.244.	4135.4014	Subvenção à SOS Mu- lher – Família de Tau- baté	S	33	50	R\$ 80.584,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 80.584,00</b>



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
Estado de São Paulo

**ANEXO II**

**ÓRGÃO** : 06 00 00 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
**UNIDADE** : 06 02 00 - ÁREA DE PROG E PROMOÇÃO SOCIAL

ANEXO			CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfere Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Valor
<b>4020 - ENFRENTAMENTO A POBREZA</b>						<b>R\$ 80.584,00</b>
08 08.244 08.244 08.244.	4020 4020.9050	<b>ATIVIDADE</b> Assistência Social Assistência Comunitária Enfrentamento a Pobreza Atividades de Apoio ao Programa Enfrenta- mento a Pobreza	S	33	90	R\$ 80.584,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 80.584,00</b>